



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 17/2024

Mauro Cirineu Palharini, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária, **aprovou por Unanimidade**:

Em Primeira Discussão e Votação na 14ª Reunião Ordinária de 20 de maio de 2024, e em Segunda Discussão e Votação na 15ª Sessão Ordinária de 27 de maio de 2024, às 19:30 horas as seguintes Proposições:

PROJETO DE LEI N.º 06/2024 - DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. SÚMULA: “Altera nome de Ruas no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI N.º 07/2024 - DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. SÚMULA : *Acréscendo ao Artigo 23 da Lei Municipal nº 1.209 de 14 de abril de 2020 Inciso VIII* “Os Recursos recebidos, por este Conselho, não poderão ser destinados para: Adquirir, financiar direta ou indiretamente materiais e equipamentos em serviços relacionados à prática do aborto e ou a promoção do aborto”.

Aprovou por Unanimidade Em Única Discussão e Votação na 15ª Sessão Ordinária de 27 de maio de 2024, às 19:30 horas as seguintes Proposições:

PROJETO DE LEI N.º 19/2024. DO EXECUTIVO MUNICIPAL; SÚMULA: “Altera a Redação do Art. 74-A a Lei Municipal nº 300, de 11 de novembro de 2002 – Dispõe sobre o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores e, dá outras providências”.

PROJETO DE LEI N.º 22/2024: SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de bens Imóveis localizados no Centro Industrial do município de Pérola D'Oeste/PR, por execução de instalações elétricas, na forma da Lei Municipal n.º 1.298/2021, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI N.º 23/2024: SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Parceria com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste - PR – APAE para transferência de recursos e dá outras providências”.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Mauro C. Palharini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 17/2024

Mauro Cirineu Palharini, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária, **aprovou por Unanimidade**:

Em Primeira Discussão e Votação na 14ª Reunião Ordinária de 20 de maio de 2024, e em Segunda Discussão e Votação na 15ª Sessão Ordinária de 27 de maio de 2024, às 19:30 horas as seguintes Proposições:

PROJETO DE LEI N.º 06/2024 - DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. SÚMULA: “Altera nome de Ruas no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI N.º 07/2024 - DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. SÚMULA : *Acréscendo ao Artigo 23 da Lei Municipal nº 1.209 de 14 de abril de 2020 Inciso VIII* “Os Recursos recebidos, por este Conselho, não poderão ser destinados para: Adquirir, financiar direta ou indiretamente materiais e equipamentos em serviços relacionados à prática do aborto e ou a promoção do aborto”.

Aprovou por Unanimidade Em Única Discussão e Votação na 15ª Sessão Ordinária de 27 de maio de 2024, às 19:30 horas as seguintes Proposições:

PROJETO DE LEI N.º 19/2024. DO EXECUTIVO MUNICIPAL; SÚMULA: “Altera a Redação do Art. 74-A a Lei Municipal nº 300, de 11 de novembro de 2002 – Dispõe sobre o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores e, dá outras providências”.

PROJETO DE LEI N.º 22/2024: SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de bens Imóveis localizados no Centro Industrial do município de Pérola D'Oeste/PR, por execução de instalações elétricas, na forma da Lei Municipal n.º 1.298/2021, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI N.º 23/2024: SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Parceria com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste - PR – APAE para transferência de recursos e dá outras providências”.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Mauro C. Palharini
Presidente